



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 23/2021/PNA/REI/IFTO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS DO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA/FIC
2022/1

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS
NO CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE PROEJA 2022/1**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 549/2018/REI/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DE MATRÍCULA DOS APROVADOS atarvés do EDITAL N.º 23/2021/PNA/REI/IFTO, de 10 de dezembro de 2021, que se refere à Seleção de vagas para o Curso de Assistente Administrativo Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA do *Campus* Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – 2022/1, conforme segue:

1. CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO/PROEJA

Inscrição	Nome	Curso	CPF	CLASS
18	ERALDO DOS SANTOS CANDIDO	PROEJA - Assistente Administrativo	073.471.906-06	Aprovado
24	WILLIAM BARROS BANDEIRA GAVIÃO	PROEJA - Assistente Administrativo	084.082.021-62	Aprovado
29	KANANDA RIBEIRO BARROS	PROEJA - Assistente Administrativo	048.667.241-70	Aprovado
30	ELEL FERREIRA DOS SANTOS	PROEJA - Assistente Administrativo	046.634.001-08	Aprovado
31	LETÍCIARODRIGUES DE ARAUJO	PROEJA - Assistente Administrativo	049.439.391-20	Aprovado
43	TATIANA MIRANDA DE SOUZA	PROEJA - Assistente Administrativo	050.987.643-94	Aprovado
45	JHEIYLA DA SILVA LIMA	PROEJA - Assistente Administrativo	065.143.681-82	Aprovado
47	MARIA APARECIDA ALVES NAPUNUCENA	PROEJA - Assistente Administrativo	050.308.161-27	Aprovado
60	LÍDIA SANTOS CRUZ	PROEJA - Assistente Administrativo	094.947.121-61	Aprovado
61	AQUILA MILENA DE SOUZA FERNANDES	PROEJA - Assistente Administrativo	039.399.821-56	Aprovado
68	GUSTAVO ALVES OLIVEIRA	PROEJA - Assistente Administrativo	083.718.975-61	Aprovado

69	ERICO JOSE DOS SANTOS SOUZA	PROEJA - Assistente Administrativo	111.679.277-02	Aprovado
82	MARIA VANDERLENE RODRIGUES BARBOSA	PROEJA - Assistente Administrativo	043.918.411-85	Aprovado
83	DÁGILLA DIAS DE OLIVEIRA	PROEJA - Assistente Administrativo	080.795.041-64	Aprovado
84	DANIELA JANOARIO ALVES	PROEJA - Assistente Administrativo	057.751.931-05	Aprovado
85	SEBASTIANA CORADO DE SOUZA	PROEJA - Assistente Administrativo	024.794.751-23	Aprovado
87	WILLIAN CASTRO DA SILVA	PROEJA - Assistente Administrativo	025.625.931-38	Aprovado
90	CARLOS GABRIEL VIEIRA DOS REIS	PROEJA - Assistente Administrativo	085.534.811-90	Aprovado
91	CHEINA SALES DIAS	PROEJA - Assistente Administrativo	029.818.061-81	Aprovado
93	GABRIEL OLIVEIRA VARGAS	PROEJA - Assistente Administrativo	085.192.551-08	Aprovado
99	MONICA DO CARMO DA SILVA	PROEJA - Assistente Administrativo	060.335.291-03	Aprovado
103	JHONY MAICON MARINHO LOPES	PROEJA - Assistente Administrativo	027.455.011-35	Aprovado
114	ELAINE RODRIGUES DA SILVA	PROEJA - Assistente Administrativo	716.564.081-98	Aprovado
116	SHIRLEY LOPES DA SILVA	PROEJA - Assistente Administrativo	925.088.551-20	Aprovado
126	José Rodrigo Ribeiro Lemos	PROEJA - Assistente Administrativo	027.684.491-21	Aprovado
131	DENIVAL NORONHA DE LIMA	PROEJA - Assistente Administrativo	012.080.151-50	Aprovado
132	RAYANE RIBEIRO ARAUJO	PROEJA - Assistente Administrativo	055.002.271-65	Aprovado
134	EMILY VIEIRA MARTINS	PROEJA - Assistente Administrativo	081.100.291-83	Aprovado
135	MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS	PROEJA - Assistente Administrativo	751.258.031-20	Aprovado
143	FRANCISCO GOMES LEAL	PROEJA - Assistente Administrativo	025.200.801-40	Aprovado
155	MARIA EDUARDA PEREIRA CARDOSO	PROEJA - Assistente Administrativo	083.831.851-70	Aprovado

2. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

2.1. Os candidatos APROVADOS no processo de seleção, por ordem de inscrição, obedecendo ao número de vagas oferecidas, conforme o item 3 do Edital, deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sigaedu.ifto.edu.br>, no período de 18 a 26 de janeiro de 2022, sendo obrigatório o envio do comprovante de pré-matrícula, no ato da matrícula.

2.2. As matrículas para os aprovados serão efetuadas no período de 19 a 26 de janeiro de 2022, das 8h às 17h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do Campus Porto Nacional do IFTO, através do envio de documentos para o email: cores.portonacional@ifto.edu.br, com o assunto: Matrícula PROEJA 2022/1 - Nome completo do Candidato.

2.3. Os documentos para matrícula relacionados no item 3 a seguir, deverão ser digitalizados (escaneados) e em formato PDF;

2.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, será divulgada uma segunda chamada a partir de 26/01/2022. A pré-matrícula e matrículas para esses

candidatos serão informadas na nova chamada.

2.5. O e-mail deverá conter a totalidade dos documentos elencados no item 3;

2.6. **Os documentos originais deverão ser entregues pessoalmente na CORES após o retorno das aulas presenciais que será divulgado em momento posterior, para a conferência e efetivação.**

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA (ENVIAR CÓPIA VIA E-MAIL CORES.PORTONACIONAL@IFTO.EDU.BR):

3.1. **Curso de Assistente Administrativo Integrado ao ensino médio - Proeja:**

3.2. Formulário de pré-matrícula no site <https://sigaedu.iftto.edu.br> (Imprimir e assinar).

3.3. Uma foto recente 3x4cm (Escanear).

3.4. Registro de Nascimento (Lei nº 10.406 de 10/01/02 - art. 9º, I) [Cópia do original].

3.5. Carteira de Identidade (Lei nº 7.088, de 23/03/83 - art.1º, Portaria SENESU Nº 255/90 - art. 5º, § 1º) [Cópia do original].

3.6. CPF Cópia do original.

3.7. Certificado escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes [Cópia do original].

3.8. Histórico Escolar do Ensino fundamental, se houver [Cópia do original].

3.9. Título de Eleitor e comprovante da última eleição (Lei 4.737 de 15/07/65 - art. 7º, § 1º, VI) [Cópia do original].

3.10. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, somente para homens (Lei nº 4.375 de 17/08/64 - art. 74, "d") [Cópia do original].

3.11. Comprovante de endereço residencial (conta de água, telefone ou energia elétrica) [Cópia do original].

3.12. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, permanente ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original) e Certificado Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (original), traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

3.13. A falta de algum dos documentos anteriormente mencionados, vedará a efetivação da matrícula.

3.14. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação.

3.15. O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

3.16. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

3.17. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

4. QUADRO DE DATAS

Aprovados no Resultado Final	Pré-Matrícula (Pré-cadastro) : 18 a 26/01/2022, no site: https://sigaedu.iftto.edu.br
	Matrículas: 19 a 26/01/2022 (Das 8h às 17h), Através do envio de

documentos para o email: **cores.portonacional@ifto.edu.br**

Informações/telefone: (63) 3233-3896/Ramal:5 (De 08:00 às 11h e das 14 às 16h) ou Email da CORES;

Porto Nacional /TO, 24 de janeiro de 2021.

EDILSON LEITE DE SOUSA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Leite de Sousa, Diretor-Geral**, em 24/01/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505116** e o código CRC **378C76EC**.

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto Nacional/TO — (63) 3363-9700
www.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.020525/2021-06

SEI nº 1505116